



**Universidade Estadual de Maringá**

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado



## **R E S O L U Ç Ã O N.º 015/2020-PBE**

**Prorroga o prazo para a defesa de qualificação e versa sobre a exigência do exame de suficiência em língua inglesa**

Considerando o Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a reunião dos Grupos de Trabalhos instaurados pelas portarias nº 105/2020-GRE e nº 106/2020-GRE;

Considerando o disposto no Art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Portaria nº 122/2020-GRE, de 18 de março de 2020;

Considerando a Portaria da CAPES nº 36, de 19 de março de 2020, publicada no diário oficial da União, nº55, de 20 de março de 2020, Seção1, p. 79;

Considerando a Resolução nº 012/2020-PBE, de 02 de abril de 2020;

Considerando a Resolução nº 004/2020-CEP, de 07 de maio de 2020;

Considerando decisão aprovada por “ad referendum”.

**EU, PROF. DR. DIOGO FRANCISCO ROSSONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOESTATÍSTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os prazos para defesa de qualificação, na forma virtual;

Art. 2º – Suspender a obrigatoriedade do inciso II, do Art. 43 do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, que versa sobre a exigência da aprovação no exame de suficiência em língua inglesa como pré-requisito para solicitar o Exame de Qualificação;

Art. 3º - A aprovação no exame de suficiência em língua inglesa torna-se pré-requisito para o pedido de defesa da dissertação;

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e o conteúdo normativo previsto nela substitui, durante o regime de excepcionalidade definido pelo Governo do Estado do Paraná, artigos, parágrafos ou incisos de resoluções anteriores do PBE que dispõem em contrário ao explicitado nesta norma.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de julho de 2020.

**Prof. Dr. Diogo Francisco Rossoni**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM BIOESTATÍSTICA – PBE/UEM**

